



**Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

CI SECONT - Nº 082/2025

Origem: Secretaria Municipal de Controle e Transparência	Destino: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Assunto: Cumprimento etapas do Plano Anual de Auditoria Interna 2025	Data: 27/08/2025

Ao Sr. Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social,

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna, instituído pela Portaria nº 0642/2025, a SECONT vem realizando análises periódicas de pontos de controle de planejamento e gestão fiscal, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/92.

Nesses termos, conforme dados constantes no processo administrativo nº 12670/2023, referente Termo de Fomento nº 005/2024 com a ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, datado de 19.02.2024, bem como avaliando o painel de Controle Interno do Município, observa-se que não há o registro da respectiva prestação de contas, conforme disposições da cláusula oitava do mencionado Termo, conforme orientação da Procuradoria às fls. 289 e conforme recomendação do item 07, às fls. 303, dos autos em tela.

Assim, NOTIFICAMOS V. Sª. sejam adotadas as medidas necessárias para a adequação da irregularidade apontada, em respeito às exigências legais, em especial às contidas no artigo 39, II da Lei nº 13.019/2014.

Viana/ES, 27 de agosto de 2025.

**PRISCILLA COUTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência
Matrícula 030056-06**